

PORTARIA N.º 010/2025 – DIREÇÃO GERAL/UNESPAR

Designa os membros para compor a Comissão Universidade para Indígenas – CUIA da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR *Campus* de Paranavaí.

A Diretora Geral da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR *Campus* de Paranavaí, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para comporem a Comissão Universidade para os Indígenas – CUIA da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR *Campus* de Paranavaí, conforme segue:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Célia Maria Gomes Labegalini	085.XXX.XXX-04	Coordenação Geral
Adriana Silva Oliveira	059.XXX.XXX-35	Representante Docente
Ariana Castilhos dos Santos Toss Sampaio	310.XXX.XXX-90	Representante Docente
Marcelo Wordell Gubert	027.XXX.XXX-83	Representante Docente
Éder da Silva Novak	029.XXX.XXX-00	Representante Docente
Daniela Aparecida de Souza Nunes	029.XXX.XXX-31	Representante Docente
Maria Luisa Borniotto da Silva	851.XXX.XXX-91	Representante Docente
Ezequiel Ninvaia Glicério	147.XXX.XXX-05	Representante Discente
Mauri Krekog dos Santos	100.XXX.XXX-10	Representante Discente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, **revogando a Portaria n.º 020/2024-Direção Geral/UNESPAR** e outras disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no *site* oficial da Unespar *Campus* de Paranavaí

Paranavaí, 02 de Julho de 2025.

PROF.^a DRA. MARIA ANTONIA RAMOS COSTA

Diretora Geral *Campus* Paranavaí

Portaria nº 006/2022 – Reitoria/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

1 de 2

Unespar *Campus* de Paranavaí – Avenida Gabriel Esperidião, S/n | Jardim Morumbi | Paranavaí - PR | CEP 87.703-000 | Telefone/WhatsApp: [\(44\) 3141-4307](tel:(44)3141-4307)

Correspondência Interna 504/2025.

Documento: **Portaria_0102025_CUIA.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Antonia Ramos Costa (XXX.740.789-XX)** em 02/07/2025 15:50.

Inserido ao documento **1.590.253** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 02/07/2025 15:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

52396aaec0366098aed19d1d3ac84aef.